



**ADUENF/SESDUENF**  
Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense  
Seção Sindical do ANDES/ Sindicato Nacional

Campos dos Goytacazes, 21 de maio de 2026

Ofício ADUENF nº 031/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Ricardo Couto

Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Solicitação de audiência para tratar da pauta de reivindicações dos docentes da UENF

A Diretoria da Associação de Docentes da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (ADUENF) vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a gentileza de agendar audiência para tratar de temas urgentes relacionados às condições de trabalho, valorização profissional e fortalecimento institucional da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

Criada a partir da visão inovadora do antropólogo e educador Darcy Ribeiro, a UENF consolidou-se como uma das mais importantes instituições públicas de ensino superior, pesquisa e extensão do país. Concebida como um projeto estratégico de desenvolvimento científico e tecnológico para o interior do Estado do Rio de Janeiro, a universidade tornou-se a primeira universidade brasileira estruturada integralmente com professores doutores em regime de dedicação exclusiva, medida inovadora e visionária idealizada por Darcy Ribeiro. Essa concepção acadêmica permitiu que, em poucos anos, fossem implantados programas de pós-graduação de excelência no Norte Fluminense, vários deles alcançando reconhecimento nacional e internacional pela qualidade da produção

científica, formação de recursos humanos e impacto social. Os resultados desse projeto institucional permanecem evidentes até os dias atuais, refletindo-se nos indicadores atuais da CAPES, que posicionam a UENF entre as universidades mais produtivas do país, ocupando a 10ª colocação entre as Instituições Estaduais de Ensino Superior brasileiras.

Em seus primeiros anos, a universidade destacou-se nacionalmente também por oferecer, em 1993, os melhores salários entre as universidades públicas brasileiras, condição que permitiu atrair pesquisadores e docentes altamente qualificados para o interior do Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, ao longo das últimas décadas, a comunidade universitária vem enfrentando crescente deterioração das condições salariais e institucionais. O Plano de Cargos e Vencimentos vigente, instituído em 2006, foi revisado uma única vez no ano de 2014 pela Lei Estadual 6828. Segundo cálculos efetuados pelo DIEESE a partir do IPCA-IBGE (em anexo), no período de 01/07/2014 a 01/05/2026 as perdas inflacionárias acumuladas dos vencimentos dos servidores da UENF alcançam 37,51%, sendo necessário um reajuste de 60,29% para recompor o poder de compra da última atualização.

A grave defasagem salarial e as distorções do defasado Plano de Cargos e Vencimentos, o qual não prevê a progressão para Professor Titular, de maneira diversa da que ocorre nas universidades federais e na maioria das universidades estaduais - como a própria UERJ -, têm produzido impactos diretos sobre a capacidade da universidade de atrair e reter novos docentes altamente qualificados, comprometendo a renovação de seus quadros acadêmicos. Tal situação torna-se ainda mais preocupante diante do fato de que parcela significativa dos professores que participaram da implantação da UENF a partir de 1993, e que permanecem em atividade, encontra-se em vias de aposentadoria. Sem a necessária recomposição das condições de carreira e remuneração, a universidade corre o risco de sofrer perdas importantes em sua capacidade de ensino, pesquisa, inovação e formação de recursos humanos.

Cumprindo ainda registrar que os docentes da UENF se encontram em estado de greve desde novembro de 2025. Apesar da legitimidade e gravidade das reivindicações apresentadas, a categoria tem adotado uma postura de contenção e responsabilidade institucional, apostando permanentemente no diálogo como caminho para a construção de soluções negociadas. Lamentavelmente, essa disposição para o diálogo não encontrou a necessária correspondência por parte da gestão do ex-governador Cláudio Castro.

Dessa forma, a ADUENF manifesta sua expectativa de que, sob a condução de Vossa Excelência, seja possível inaugurar um processo efetivo de diálogo

institucional, capaz de abrir caminhos concretos para o enfrentamento da crise vivida pela universidade e pela comunidade acadêmica.

Nesse contexto, a ADUENF solicita a oportunidade de dialogar com Vossa Excelência acerca dos seguintes pontos:

1. Implantação do novo Plano de Cargos e Vencimentos da UENF, objeto do Processo SEI-260009/002434/2021, em tramitação desde 31 de maio de 2021;
2. Majoração do auxílio-refeição dos servidores da UENF, atualmente fixado em R\$ 600,00, de modo a equipará-lo aos valores praticados na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), cujo auxílio alcança R\$ 1.500,00, ressaltando ainda que a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) pratica atualmente o valor de R\$ 1.950,00;
3. Revogação da Lei nº 9.194/2021, que extinguiu o adicional por tempo de serviço (triênios) dos servidores públicos estaduais do Rio de Janeiro;
4. Pagamento integral da recomposição salarial prevista na Lei Estadual nº 9.436/2021, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), mas não plenamente honrada pela gestão do ex-governador Cláudio Castro, permanecendo pendente o percentual de 13,06%.

Acreditamos que o diálogo institucional entre o Governo do Estado e a comunidade universitária é fundamental para a valorização da educação pública, da ciência e da produção de conhecimento, especialmente em uma universidade estratégica para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do interior fluminense.

Certos da atenção de Vossa Excelência e confiantes na possibilidade de construção de soluções para as demandas apresentadas, aguardamos deferimento da presente solicitação de audiência.

Respeitosamente,



Prof. Ricardo André Avelar da Nóbrega  
Presidente da ADUENF



**Análise da evolução salarial  
dos Docentes da  
Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF**

**Estudo solicitado pela Associação dos Docentes da UENF**

**ADUENF**

**Escritório Regional do Rio de Janeiro**

**Mai de 2026**

## Comportamento dos salários

O presente estudo de evolução salarial refere-se aos períodos de julho de 2014 a abril de 2026 e janeiro de 2022 a abril de 2026. Nestes períodos, de acordo com as informações fornecidas pela ADUENF, houve dois reajustes salariais para os docentes da UENF, de 13,05%, em janeiro de 2022 e 5,90%, em janeiro de 2023.

A Tabela 1 apresenta uma síntese do estudo de evolução salarial para o primeiro período, com o cálculo do reajuste necessário à recomposição do poder de compra dos salários ao nível 1-jul-2014 e a Tabela 2 apresenta uma síntese do estudo para o segundo período, com o cálculo do reajuste necessário à recomposição do poder de compra dos salários ao nível de 1-jan-2022 – conforme a solicitação da entidade. Utilizou-se, para tanto, dois índices de custo de vida, a saber, o INPC e o IPCA, ambos apurados pelo IBGE.

Podemos observar na **Tabela 1** que no período de 01-jul-14 a 30-abr-26 o INPC-IBGE e o IPCA-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 91,01% e 91,90%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 13,05% em janeiro de 2022 (Decreto 47.933/22) e em 5,90% em janeiro de 2023 (Lei 9.952/23), perfazendo um total acumulado de 19,72%. Assim, em 30-abr-26, os salários mantinham 62,68% do poder aquisitivo de 01-jul-14, segundo o INPC-IBGE, e 62,39%, segundo o IPCA-IBGE.

Para que os salários em 01-mai-26 retornassem ao mesmo poder de compra de 01-jul-14, o reajuste necessário sobre os salários de abril de 2026 deveria ser de 59,54% pelo INPC-IBGE e de 60,29% de acordo com o IPCA-IBGE.

**TABELA 1**  
**Reajuste necessário e perda salarial**  
**Docentes da UENF**  
**Julho de 2014 a abril de 2026**

Reajuste salarial no período	19,72%
INPC-IBGE acumulado no período	91,01%
Perda salarial até 30 de abril de 2026	-37,32%
Reajuste necessário em 01 de maio de 2026	59,54%
IPCA-IBGE acumulado no período	91,90%
Perda salarial até 30 de abril de 2026	-37,61%
Reajuste necessário em 01 de maio de 2026	60,29%

Fonte: ADUENF; IBGE  
Elaboração: DIEESE-RJ

Podemos observar na **Tabela 2** que, no período de 01-jan-22 a 30-abr-26, o INPC-IBGE e o IPCA-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 22,81% e 24,12%. Os salários, no mesmo período, foram reajustados em 5,90% em janeiro de 2023 (Lei 9.952/23). Cabe notar que o reajuste de 13,05% em jan-22 foi uma recomposição relativa a período anterior a 2022. Assim, em 30-abr-26, os salários mantinham 86,23% do poder aquisitivo de 01-jul-14, segundo o INPC-IBGE, e 85,32%, segundo o IPCA-IBGE.

Para que os salários em 01-mai-26 retornassem ao mesmo poder de compra de 01-jan-22, o reajuste necessário sobre os salários de abril de 2026 deveria ser de 15,97% pelo INPC-IBGE e de 17,20% de acordo com o IPCA-IBGE.

**TABELA 2**  
**Reajuste necessário e perda salarial**  
**Docentes da UENF**  
**Janeiro de 2022 a abril de 2026**

Reajuste salarial no período	5,90%
INPC-IBGE acumulado no período	22,81%
Perda salarial até 30 de abril de 2026	-13,77%
Reajuste necessário em 01 de maio de 2026	15,97%
IPCA-IBGE acumulado no período	24,12%
Perda salarial até 30 de abril de 2026	-14,68%
Reajuste necessário em 01 de maio de 2026	17,20%

Fonte: ADUENF; IBGE  
Elaboração: DIEESE-RJ